

1 ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA CTIL – CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL LEGAL  
2 e da CTOC – CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA DO COMITÊ DA BACIA  
3 HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ, CONVOCADA ATRAVÉS DO OFÍCIO COMITÊ RIO  
4 PARÁ Nº 016 / 2013, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS  
5 NOVE HORAS NO AUDITÓRIO DO SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS, SITUADO  
6 NA RUA PARANÁ, 3.560 no BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, no MUNICÍPIO DE  
7 DIVINÓPOLIS, Minas Gerais. **ASSUNTOS DA PAUTA: 9:00 horas** - Abertura, verificação  
8 do Quorum da CTOC e da CTIL; **9:15 horas** - Leitura da Ata das Reuniões Conjuntas  
9 CTIL, CTOC e CTECOM dos dias 20 e 22 de fevereiro de 2013 realizadas conjuntamente  
10 enviadas via email com abertura para a discussão dos destaques; **9:40 horas** – Análise  
11 do Processo de Outorga para montagem do Parecer Técnico: **Processo de Outorga**  
12 **IGAM Nº 14725 / 2010 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA** – Outorga  
13 para fins de Canalização e/ou Retificação do curso d’água do Ribeirão Fartura – Pachola,  
14 no Município de Nova Serrana. Apresentação realizada por Dr. Rodrigo Reis do Núcleo do  
15 IGAM na SUPRAM – ASF – Divinópolis/MG; **10:30 horas** – Apresentação pela Diretoria  
16 do Comitê do Rio Pará e pela equipe Técnica da AGB PEIXE VIVO da Minuta da  
17 Deliberação Normativa Nº 24 / 2013 da Metodologia de Cobrança com as informações  
18 oriundas das discussões ocorridas nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2013 referentes aos  
19 **ANEXOS I e II**. Onde os Conselheiros poderão ter a oportunidade de esclarecimentos e  
20 de colocarem seus destaques nos ANEXOS: ANEXO I ( formulas de cálculos ) e ANEXO  
21 II ( Tabelas da cobrança); **13:00 hs** - Assuntos Gerais e encerramento. Às 09:30 horas a  
22 Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, Regina Greco deu início a  
23 Reunião agradecendo a presença e o comparecimento dos membros Conselheiros  
24 presentes, após ter verificado o quórum das duas Câmaras Técnicas. Em seguida a  
25 Presidente apresentou a Ata que havia sido enviada por email a todos os Conselheiros  
26 referente às Reuniões conjuntas da CTOC, da CTIL e da CTECOM convocada através do  
27 OFÍCIO COMITÊ RIO PARÁ Nº 010 / 2013, realizada nos dias 20 e 22 de fevereiro de  
28 2013 e que neste dia seriam discutidos apenas os destaques. Sendo assim, a Presidente  
29 colocou a Ata em discussão, não havendo mais propostas, acréscimos e outros  
30 esclarecimentos a Presidente colocou a ATA para aprovação. A Ata foi aprovada por  
31 unanimidade, sendo assinada pela Presidente, pelos Coordenadores das Presidentes da  
32 CTIL, da CTOC e também pelos conselheiros presentes. Passou a seguir a Análise do  
33 Processo de Outorga para montagem do Parecer Técnico. **Processo de Outorga IGAM**  
34 **Nº 14725 / 2010 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-** Outorga para fins  
35 de Canalização e / ou retificação do curso d’água do Ribeirão da Fartura – Pachola no

36 Município de Nova Serrana com a apresentação do Dr. Rodrigo Reis do Núcleo do IGAM  
37 na SUPRAM –ASF – Divinópolis / MG. Chamou o Dr. Rodrigo para iniciar a apresentação  
38 do Processo esclarecendo que se trata de outorga de grande porte. Foi distribuído o  
39 Parecer Técnico do IGAM, pois o mesmo não conseguiu ir por email devido ao tamanho.  
40 Documento para que todos pudessem acompanhar a apresentação. Lembrou que o  
41 Município de Nova Serrana faz parte da área de responsabilidade deste Conselho que  
42 deverá apresentar o Parecer Técnico. Dois Conselheiros serão escolhidos e com a  
43 assessoria da Diretoria montarão o Parecer Técnico que será apresentado na Plenária do  
44 Comitê do Rio Pará. Dr. Rodrigo iniciou a apresentação explicando como é feita a análise  
45 de forma que todos pudessem entender. Informou que no site da SEMAD estão  
46 registrados todos os procedimentos solicitados para poder receber a outorga. Citou a  
47 seguir todas as etapas que devem ser cumpridas. Lembrou que o Município de Nova  
48 Serrana apresenta um crescimento urbano acelerado, desordenado mesmo. A Prefeitura,  
49 ao mesmo tempo em que está construindo a E.T.E. esgoto, está querendo canalizar o  
50 córrego visando o controle das cheias e o controle sobre o lançamento de esgoto, lixo,  
51 entulho e assoreamento. Dr. Rodrigo apresentou as opções escolhidas para realização do  
52 projeto, considerando as vantagens de cada tipo de material e a economia. A  
53 preocupação com a área social, evitando desapropriações, mantendo o curso atual e,  
54 com a parte econômica optando pelo menor custo com condições aceitáveis. Foram  
55 apresentados os cálculos da vazão e demonstrado que o projeto atende as necessidades  
56 de segurança em caso de fortes chuvas. Após a apresentação a Presidente Regina Greco  
57 disse que a seu ver a solicitação de Outorga na sua documentação tem consistência  
58 técnica e que devemos nomear e escolher dois técnicos que com a assessoria do Dr.  
59 Rodrigo possam fazer o Parecer Técnico até o dia 10 de abril de 2013, para ser aprovado  
60 na próxima Reunião Conjunta CTIL / CTOC. Assim levada à Plenária do Comitê prevista  
61 para 14 de maio de 2013. Ficou assim escolhida como a comissão para a visita técnica e  
62 a elaboração do Parecer Técnico o Sr. Carlos Alberto de Oliveira da COPASA e o  
63 Sargento da Polícia Militar de Meio Ambiente Márcio Salvador da Paixão que farão a visita  
64 técnica e a elaborar o Parecer Técnico. Dr. Rodrigo lembrou que ainda existe uma  
65 condicionante para aprovação da Outorga, a prefeitura Municipal só possui a Declaração  
66 de Não Passível de Licenciamento que deve ser revista. A atividade necessita de  
67 Licenciamento Ambiental e deve referê-lo. Regina Greco pediu a atenção dos  
68 representantes da Prefeitura de Nova Serrana pedindo que tomem as providências  
69 necessárias com urgência para resolver esta questão. A Presidente perguntou se restou  
70 alguma dúvida diante da exposição do Dr. Rodrigo e como não houvesse nenhuma

71 manifestação, passou a terceira parte da Pauta do dia realizando a apresentação pela  
72 Diretoria do Comitê do Rio Pará e pela equipe técnica da AGB PEIXE VIVO da Minuta da  
73 Deliberação Normativa da Metodologia de Cobrança com as informações oriundas das  
74 discussões ocorridas nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2013, referentes aos **ANEXOS I e**  
75 **II**. Pois o corpo da Deliberação Normativa Nº 24 / 2013 foi aprovado na Plenária realizada  
76 em 27 / 02 / 2013. Voltou a afirmar que os Conselheiros do Comitê do Rio Pará presentes  
77 e os Conselheiros das Câmaras Técnicas CTIL / CTOC presentes poderão ter a  
78 oportunidade de esclarecimentos pela AGB PEIXE VIVO, pelos técnicos do IGAM /  
79 GECOB e poderão colocar os seus destaques referentes aos ANEXOS: ANEXO I (   
80 formulas de cálculos ) e ANEXO II ( Tabelas da cobrança). Assim sendo iniciou a leitura  
81 do texto do ANEXO I onde ficou aprovado o Artigo 1º e seus parágrafos. No Artigo  
82 segundo foi retirado o paragrafo referente a indústria e mineração e foi todo reformulado.  
83 O representante da FIEMG apresentou sua nova redação. Em seguida a Presidente do  
84 Comitê do Rio Pará deu continuidade a discussão da D N Cobrança, deixando a  
85 discussão entrar num acordo após a nova apresentação Proposta da FIEMG de existir um  
86 parágrafo para a Indústria e Mineração, que causou uma grande discussão. A Presidente  
87 pediu uma pausa para se estabelecer a proposta conjunta dos conselheiros e dos  
88 representantes da FIEMG. Ocorreu após quinze minutos o retorno da Reunião Conjunta  
89 onde alguns esclarecimentos foram realizados. A Redação final ficou assim redigida deste  
90 Artigo 2º e que será reanalisada no dia 10 / 04 / 2013: “ **Art. 2º** A cobrança pela captação  
91 de água será feita de acordo com a seguinte equação básica: **Valor<sub>cap</sub> = Q<sub>cap</sub> x PPU<sub>cap</sub> x**  
92 **K<sub>cap</sub>**, Na qual: Valor<sub>cap</sub> = valor anual de cobrança pela captação de água, em R\$/ano; Q<sub>cap</sub>  
93 = volume anual de água captado, em m<sup>3</sup>/ano, PPU<sub>cap</sub> = Preço Público Unitário para  
94 captação, em R\$/m<sup>3</sup>; K<sub>cap</sub> = coeficiente específico de captação de água. Na qual: **K<sub>cap</sub> =**  
95 **K<sub>cap classe</sub> x K<sub>t</sub>**; **K<sub>cap classe</sub>** = coeficiente que leva em conta a classe de enquadramento do  
96 corpo d’água no qual se faz a captação; **K<sub>t</sub>** = Coeficiente que leva em conta as boas  
97 práticas de uso e conservação da água; **§ 1º** Para os segmentos do **saneamento, da**  
98 **indústria e da mineração** a cobrança pela captação de água superficial e subterrânea  
99 será feita de acordo com a seguinte equação específica: **Valor<sub>cap</sub> = [K<sub>out</sub> x Q<sub>cap out</sub> + K<sub>med</sub>**  
100 **x Q<sub>cap med</sub> + K<sub>med extra</sub> x (0,7 x Q<sub>cap out</sub> - Q<sub>cap med</sub> )] x PPU<sub>cap</sub> x K<sub>cap</sub> .’ A nova redação para  
101 o **Artigo 3º** aconteceu e será colada no final desta ATA. Os Artigos 4º , 5º e 6º ficaram  
102 aprovados como existia na Minuta. **O Artigo 7º** referente a Mineração de areia deve nova  
103 redação que apresento a seguir: **Art. 7º** Para efeitos desta Deliberação, considera-se o caso  
104 específico da **extração de areia** em leito de cursos d’água, o volume anual de água  
105 captado do corpo hídrico poderá ser calculado de acordo com a seguinte equação: Valor**

106  $cap = Q_{areia} \times PPU_{cap} \times R$  ; Na qual;  $Q_{areia}$  = volume de areia produzido, em m<sup>3</sup>/ano; R =  
107 razão da polpa dragada = 1,5 ;  $Valor_{cons} = Q_{areia} \times PPU_{cons} \times U$  ; Na qual;  $Q_{areia}$  = volume  
108 de areia produzido, em m<sup>3</sup>/ano; U = teor de umidade de areia produzida medida no  
109 carregamento (relação entre o volume médio de água e o volume médio de areia na  
110 mistura da polpa dragada) = 0,1. Referente ao ANEXO II não ocorreu nenhuma nova  
111 proposta e nenhum esclarecimento, ficando assim aprovado como está na Minuta. Divido  
112 o adiantar das horas a presente propôs que após passado alguns dias para que a FIEMG  
113 pudesse realizar seus cálculos novamente discutiríamos a proposta conjunta no dia 10 de  
114 abril de 2013. Como as discussões da D.N. não se encerraram ficou aprovado que a  
115 Plenária será trocada de data ficando para o **DIA 14 / maio / 2013**. Em seguida a  
116 Presidente Regina Greco encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A lista de  
117 presença mostra os conselheiros que estiveram na Reunião Conjunta CTIL / CTOC e os  
118 que justificaram Nada mais havendo a relatar lavrei a presente ATA que após lida,  
119 colocada em discussão e aprovada será assinada pelos presentes. Regina Greco